**CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
RATIFICAÇÃO – DISPENSA Nº 029/2017**

Ratifico a dispensa por Limite, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2017, DISPENSA Nº 029/2017, que tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA PARA SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**, tendo como favorecida a empresa **A. BITENCOURT COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **75.104.406/0006-28**, sediada na **Avenida Weimar Gonçalves Torres, 739, Centro**, nesta cidade, com valor de **R$ 424,40 (quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)**, no valor global, para fornecimento do produto, contido no mapa comparativo de preço médio.

RECURSO ORÇAMENTÁRIO – CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ - DOTAÇÃO:

01 PODER LEGISLATIVO

01.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.01.01 CAMARA MUNICIPAL

01.031.0101.1000 OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO

3.3.90.30.28.0000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA

Data da Ratificação**:**18/08/2017

***JAIMIR JOSÉ DA SILVA***

Presidente da Câmara Municipal de Naviraí

**Publicado por:**  
Debora Cristina Imbriani Martins  
**Código Identificador:**45940007

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul no dia 22/08/2017. Edição 1917  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
http://www.diariomunicipal.com.br/assomasul/